

~~Quinta, dia 18 de Dezembro~~

Pasta da Reunião Ordinária de 18 de Dezembro 1954

Nos mesmos dias do mês de Dezembro houve encontro entre
 ta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos locais do
 Concelho e sala das Reuniões da Câmara Municipal, achar-
 se presentes os cidadãos Dr. António Lopes da Cruz, Dr.
 António da Cunha e os vereadores Dr. António Pires, Dr.
 Luís Gomes, Artur Nunes e Lobo, Abel Marques da Silva Valen-
 te e José Fernandes de Oliveira, pelos quais foi fechada
 questa reunião. Aprovada e assinada a acto da reunião
 anterior, passou-se o seguinte. Foram apresentados os
 requerimentos: Vizinho de António José Reis, de lo-
 gar de Faria de Bairros, na freguesia de Cucujães, para, no
 prazo de tres meses, construir uma casa de habitação,
 terreno, no seu predio sito no referido lugar, retomar tres
 metros da face do caminho público. Referido ocuparia a sua
 superfície de quarenta e seis metros quadrados. Outro de António
 Nunes Godinho de Resende, de lugar do Lobo, e Rosaura de
 Cruz, para, no prazo de tres meses, construir uma casa de
 habitação, em terreno pertencente ao seu predio sito no me-
 smo lugar e retirar do caminho público. Referido, para
 existir, a vista metade da face do caminho público.
 Superfície ocupada, é de trinta e quatro metros quadrados. Otu-
 tro de Narciso Ferreira Lopes, de lugar do Penedo, de Lopes
 José, para, no prazo de quinze dias, construir uma farafeira
 num terreno da sua propriedade, sito no mesmo lugar, em a sua
 superfície de vinte e dois metros quadrados. Referido. Outro de
 Pedro de Ló, de lugar da Fainha, de Cesas, para, no prazo de
 trinta dias, ampliar a sua casa de habitação, sito no referido
 lugar. Referido, não alterando o alinhamento da sua casa.
 Ocupa a superfície de trinta e seis metros quadrados. Outro de
 Silva e Camões, em sede de freguesia de Cesas, pertinho para
 no prazo de vinte e cinco dias, ampliar o seu edifício fabril que
 fornece no lugar da Pastelheira, a referida freguesia. Referido, não
 alterando o alinhamento existente. Superfície ocupada,
 cem e setenta metros quadrados. Outro de Bernardino Dias

de Averde, & lugar de Camões, da freguesia de Cesar, para, um
prazo de seis dias, substituir um portal, no seu prédio situado no
lugar de Favares, da mesma freguesia. Defeito, respeitando o
deslizamento existente, bento de Benjamin da Silva e Costa,
o lugar da Egreja, da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, para, um
prazo de vinte dias, construir uma casa estrutada a arme-
sos, no seu prédio situado no lugar de Cacops Louro, da mesma
freguesia. Defeito, respeitando o deslizamento das casas existentes
que se superfície ocupada, nos díz pavimentos, cemto doze me-
tos quadrados. bento de José Freitas da Silva, & lugar de Loto
de Cunha, & São Martinho, da Paudre, para, um prazo de vinte
e duas horas, construir um muro no seu prédio Número situado
no referido lugar. Defeito, tendo a estruturação o seu edifício
de cada metro e vinte em seta na altura de quarenta me-
tos metros, à distância de dois metros de cada lado e canteiro, con-
tando em seguida um ráio de tres metros para onda cava-
nh, ficando distâncias de cinco metros entre os cincos
os entroncos. Total de setenta e seis metros e vinte. Ademais, em
um metro e vinte. bento de Cesario Lacerda e Lobo, residente no
lugar de Lumbi, da freguesia de Matriz, para, um prazo de
vinte dias, construir uma casa de habitação, sita no
mesmo lugar. Defeito, ficando dividida tres metros da face
na estrada camarária. Deixa a superfície o cemto me-
tos de cada metro quadrado. bento de António Vas da Silva, &
lugar de Loto, da freguesia de Matriz, para, um prazo de oito
dias, construir um muro e vedada, no referido lugar.
Defeito, ficando o muro situado a tres metros e cincuenta
de cinq. de cada lado da estrada camarária. Conformando, díz metros. bento
de Manuel Gonçalves da Silva, & lugar de Lemos, da freguesia de Cunha
já, pedindo licença e autorização para construir uma casa
de habitação, no seu prédio situado no referido lugar e pelo prazo
de tres meses. Defeito, A casa deixa a superfície de vinte e
dois metros quadrados, ficando o canteiro em frente à sua casa
em o mesmo número de largura de quatro metros, formando a
estrutura dividida com os prédios confrontantes de cada lado.

Ernesto Lopes m. fijo

seu e apresentado por força de alinhamento, certo e visto
noutros quinhais de terras habita, que fará a um certo e
enversada certaros o noutro quinhais. tempo para a construc-
tiva nesse. O terras a apresenta principio & cada ponto em
o terreno de Ana Bainata, & nascem em a estrada, onde
em o Rio de entrea de agua da casa fonte, de Lixa e sua
em o caminho. certo de traçaria das das da Costa, & Lixa
& Bustelo, & frequencia da Mui, pelas baixas na avensas
dos rios suscitó aos ie portos indiretos numerosos.
Diferent. certo de bocas lamas fernandes, & Lixa e bustelo
mui, da frequencia & local, pelas baixas na avensas em ginos.
suscitó aos ie portos indiretos numerosos. Diferent. certo
de bocas lamas ferrera da Lixa, & Lixa & Ormeiro, desta vila,
pelos locais e habitantes para um povo, em dia feito,
estruturado e me, em Lixa. Diferent. curva dos portos
certos de Bustelo fonte, da frequencia de Mui, pelas certificadas
e habitabilidade para um povo construir, os leias do Ri-
cherval, da frequencia. Ao portos. certo de Ventura
Ferreira Martim, & Lixa & Ormeiro, da frequencia & Bustelo
e da Bustelo, pelas baixas da sua avensas dos ie portos
suscitó, Rio, dos rios suscitó aos ie portos indiretos, por
venda ambulante de acha e cabrito. Diferent. certo de
Bustelo ferrera, & Lixa & fassa & Lixa, & Lixa, pelas
e baixa da sua avensas dos rios suscitó aos ie portos
indiretos, em seu estabelecimento visto os leias das Cam-
das, da mesma frequencia. certo de meus, pelas baixas na
sua avensas dos rios suscitó aos ie portos indiretos numerosos.
e pais, em seu estabelecimento e café, os leias & Lixa. Diferent.
D. pelo seu Presidente foi dito que usando da facultade
que tem empre o antigo sistema visto o Codijo Almeida
Faro, autorizou que se efectuare os pagamentos constantes
da acta da reunião anterior, certo certo em aprovação, pelo seu
subscritor a sua resolução e sacrificada da Camara. A Camara
sacrificou. O seu Presidente autorizou os seguintes pagamen-
tos: onde mais certo quanto quanto escrivido, a Direcção geral da

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Fazenda Píblos, & Antro, por cedentes e terceiros pertencentes
ao Estado, para a estrada da Estrada Amurapá e Carreiros
a Cesar. Descontos ecedos, ao Administrador de Ceres e Are-
neis, desta vila, por publicação de seu edital e pauta do respectivo
adversário. Trinta e cinco ecedos e cincuenta e sete, a D. Joaquim da Con-
ta, desta vila, por reparação de ferramentas para o seu Tiro. Des-
contos vinte eito ecedos, e vinte e quatro ecentos, a Prefeito de Lote,
(Sépara), desta vila, por serviços prestados na reparação das escadas
de Oliveira e Areias e das Sias. Trinta e cinco ecedos, ao mes-
mo, por fornecimento de Tefolos para a reparação de muralhas
e das Sias. Cincuenta eis ecedos e cincuenta e sete, ao
mesmo, por serviços prestados num caixa e sacanagem. Cincin-
ta eis ecedos e cincuenta e sete, ao mesmo, por serviços
prestados, R\$ 1, quatro mil e cinqüenta, ao Presidente da Juventude
e Juventude a Cereiros, por saldão para obras e melhoramento
e reforma. Descontos vinte eis ecedos, ao Presidente da Juventude
e Juventude a Fafá, por saldão para obras e melhoramento
e reforma. Foi aprovada a seguinte entata e necessaria
referente ao dano de queimado e descontos queatis:-

Oliveira de Azeméis
Acessos, quinto, cinco ecedos e quarenta e sete, a quatuor
e qualquer espécie, litro, vinte eis ecedos, Areias e pedras
especiais, quinto, quatro eis ecedos. Acessos, quinto, vinte eis ecedos.
Luz, garrafa, vinte eis ecedos e cincuenta e sete, a qual-
quer instrumento, máquinas e utensílios de qualquer espécie e sua
especificação, eletrodomésticos destinados à agricultura, indústria ou
assistência, quinto, um prato. Aparelhos e máquinas elétricas,
quinto, cento vinte eis ecedos. Aparelhos e rádio-teléfone, cada, trinta
e seis eis ecentos eis ecedos. Arame de ferro e suas ligações, quinto, um
prato. Arame de ferro, quinto, vinte eis ecedos. Arame de rizo, quinto, vinte
eis ecedos. Arroz, quinto, cinco ecedos e cincuenta e sete. Artigos
e cedentes, quinto, um ecedo. Artigos fotográficos, rôlos, cada, dois
eis ecedos. Areia, litro, trinta eis ecedos. Areia-refugia, litro, um ecedo e pa-
sos eis ecedos. Areia, litro, catorze eis ecedos. Beira de estrada, quinto,
quatro eis ecedos e oitenta e sete, a estrada. Balaio, quinto, trinta eis ecedos
e quarenta e sete, a estrada. Balança, cada, trinta eis ecedos, cada.

Peso. — Unas 30 Réis

Palmeiras acetumadas, cada, quatro reis e cinquenta centavos. Pe-
 nha ou pinheiros, quilo, quinze centavos, vinte centavos. Pintado, rei-
 lo, um centavo e trinta centavos. Bades, óculos, cada, oitenta e
 cinco centavos. Braceletes, cada, um dezena e cinco centavos. Bijuterias,
 ou joias de marfim, quilo, trinta e cinco centavos. Brincos ou brincas,
 quilo, trinta e cinco centavos. Bolos, quilo, cem e cinquenta centavos.
 Brux, quilo, oito centavos. Caçar ou churrasco, quilo, quarenta
 e cinco centavos. Café, quilo, trinta e cinco centavos. Cal, quilo, trinta e cinco centavos; cal
 cada, pa, cem e cinquenta e cinco centavos. Canudos de jauá ou espina-
 cada, oitenta e cinco centavos. Cachimbas, cada, quinze e cinquenta
 e cinco centavos. Chá em folhas, cada, cem e cinquenta centavos. Chá
 em folhas ou estrevas, cada, cem e cinquenta centavos. Cartoneto, quilo, quatro
 e cinquenta e cinquenta centavos. Carne de aves e cuprius, quilo, trinta
 e cinco centavos e cinquenta centavos. Carne de cabrito, quilo, trinta e cin-
 quenta centavos. Carne de carneiro, quilo, trinta e cinco centavos. Carne de
 vaca em ovo, quilo, trinta e cinco centavos. Carne de veado, quilo, trinta e cin-
 quenta centavos. Carne de vitela em ovo, quilo, trinta e cinco centavos. Carne
 de vitela com ovo, quilo, vinte e cinco centavos. Carniços, cada, vinte e
 vinte centavos. Carril ou lula, cada, vinte e cinco centavos. Carruado,
 quilo, trinta e cinco centavos e cinquenta centavos. Carruado, cada, vinte e
 vinte centavos. Carruado ou lula, cada, vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco
 centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco centavos. Carruado
 quilo, trinta e cinco centavos. Carruado, cada, vinte e vinte e cinco

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

calendas, uas e pueifradis, juts, tufts ciuus ecuador. Dras e uel,
juts, ueru uel. Dofas, uas e pueifradis, juts, des ecuador. Epu-
e, dulas, faruambras, juts, ueru uel. Espu-
vint ciuus ecuador. Esti ja e Emb, una, vint ecentos, teplor-
vos, juts, ueru uel. Fechos e fechaduras, juts, vint uel.
Feijô amarelo, lits, dor ecentos e cento e cestos. Feijô brancos,
lits, quinh ecentos. Ferro ou aço, juts, ueru uel. Ferrame-
ta, juts, ciuus ecentos. Figo seco, juts, quinh ecentos e cento
e cestos. Folha e Flaudes, filha, vint ecentos e vint ecentos.
Fahardas, cada, vinte ecentos. Palha, cada, tufts ecentos. Pal-
-franç, cada, tufts ecentos. Parrafas, a vito, cada, dor ecentos
e cento e cestos. Parrafas, cada, quinh ecentos. Pardas ou
biribitas, carca, doce ecentos. Puebra por ferro ou chif, cada, tri-
nta ecentos. Peropita, lits, des ecentos. Pufa por lits ou parrafa,
cada, doce ecentos. Perolas, cada, vint ecentos. Pueras - Olivas, cada,
quinh ciuus ecentos. Lips de marimone, uetus quadrados,
quinh ecentos. Lips de ardeia, uetus quadrados, uetos.
Lampadas eléctricas, cada, vint ecentos. Laranjadas, garraf-
tes ecentos. Láres, parrafa, vint ciuus ecentos. Láres, ueru parrafa,
quinh ecentos. Linho assedado, juts, vint ciuus ecentos. Linho
em rama, juts, vint ecentos. Livros em brancos, juts, vint ciuus
ecuador. Livros impressos, juts, ciuus ecentos. Loures e
druas, juts, quinh ecentos. Loures a barro, juts, hui ecentos.
Loures e faroles, juts, des ecentos. Loures e cristal, juts,
vint ciuus ecentos. Loures armadas, juts, vint ecentos. Loures
e ferro, juts, uore ecentos. Loures e profana, juts, quinh ecentos.
Loures e vito, juts, vint ecentos. Maderas e castanhos e outras
merdais, e copti pink, uetus cilhos, dor ecentos. Maderas e
pink uas apuradas, uetus cilhos, ueru ecentos. Maderas e pink
apuradas, uetus cilhos, ueru quinh ecentos. Maderas em obq,
uas e puefrais, uetus cilhos, uetos pries. Manteigas, juts, quinh ecentos
ecuador. Mão e Culos, cada, des ecentos. Marfim, juts, vint
ecuador e em sents ecentos. Marimone, uetus cilhos, tridu u-

Dr. Mafra, e estu, cada, dis u, que honts ecudos.
 Mafra, e escrava, cada, tes u, que honts ecudos. Mafra, na fotof
 far, cada, certo cincuenta ecudos. Manas almeida, que
 lo, des ecudos. Meias e peneira, par, des ecudos. Metais em obre
 uia e peçofrad, duto, seu preço. Metais em epeçofrad,
 que lo, seu preço. Mel, lito, vinti dis ecudos. Mestres ourives,
 lito, dis ecudos. Mestres brancos, lito, dis ecudos. Mestres ourives
 em obra e talha, duto, certo quinhenta ecudos. Objetos de escritorio
 que lo, cincuenta ecudos. Ouro em obra, grana, trinta ecudos.
 Ovo, feria, dez ecudos. Pinho, lito, quatro ecudos e cincuenta
 centavos. Pataca arada, cada, tres ecudos e cincuenta centavos.
 Pataca painel, cada, dez ecudos. Pataca tigre, lucia, tres ecudos.
 Pão brado, que lo, dis ecudos e vinte centavos. Pão tecido,
 que lo, dis ecudos e vinte centavos. Papel de fumar, caixa de
 ouro brado, cada os teus ecudos. Pedra de faceta de alabastro,
 metade cibros, doze ecudos. Perfumários, que lo, dezena ecudos.
 Rebolelo, lito, dis ecudos e vinte centavos. Pisolito, farinha, seis
 ecudos. Pinho para brincetas, cada, vinte e cinco ecudos. Rato em
 obra, paus, urruia centavos. Refaria, que lo, vinte ecudos. Resse
 to, que lo, quarenta ecudos. Rolitos pincelados, uia epeçofrad,
 que lo, certo cincuenta ecudos. Rolitos cerânicos uia epeçofrad,
 frades, que lo, cincuenta centavos. Sultanas, cada, cem ecudos.
 Silverinadas, cada, quatrocentos ecudos. Quedis, que lo, vinte e cin
 co ecudos. Rustilhos de porcelana, que lo, tres ecudos e cincuenta
 centavos. Releceados, que lo, trinta ecudos. Relojos de pulso ou
 bolso, ouro ou platino, cada, trintaecundo ecudos. Relojos de ouro
 metais, cada, quatrocentos cincuenta ecudos. Relojos de pulso
 fa, cada, vinti ecudos. Relojos uia epeçofrad, cada, certo cincuen
 ta ecudos. Rosas, que lo, um ecudo e vinte centavos. Sabedur
 ga, que lo, des ecudos e trinta centavos. Sabedura, que lo,
 vinti ecudos e vinte centavos. Sabonetes, que lo, cincuenta e
 cudos. Sal, que lo, quarenta centavos. Tabaco estrangeiro Marquinh
 os, que lo, vinte e cincuenta ecudos. Tabacos e fumo a preçof
 que lo, seu ecudo. Sacos & alfaias, que lo, cincuenta ecudos.
 Sacos de li, que lo, desecundo ecudo. Sacos de couro, que lo, um

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

segundo. Segundo o voto, pelo, certo everso excesso. Sétimo
é excedo, no bairro, mas certo excesso. Sétimo, mais bairro, bairro,
mais excesso. Sí, só, certo excesso, certo excesso. Sétimo é
excesso, certo, certo dos excessos. Segundo, certo, certo excesso
e excesso certos. Sí, certo, certo excesso excesso excesso excesso.
Sí, certo, certo excesso excesso. Sétimo é certo excesso excesso excesso
bairros excesso excesso excesso. Sétimo é ferro fundido, certo, certo
poco. Vai, bairro de madeira, certo, certo excesso excesso. Sétimo é
chape, obra não especificada, certo, certo excesso excesso. Vai, certo, certo
certo excesso excesso. Vai, certo, certo excesso excesso excesso excesso.
Vai, excesso natural, obra farinha, certo certo excesso excesso.
Vai, excesso natural, farinha, certo excesso excesso. Vai, certo
obra farinha, certo excesso excesso. Vai, certo, farinha, certo certo excesso
excesso. Vai, certo, certo, certo excesso excesso. Cinco é chape, certo, certo
excesso excesso. Foi Presidente foi dito que a Câmara em
sessão de vinte dias da maior parte aco, resolveram aplicar
o produto da sucção de foros - certo quanto ao vereador
lô encosta um excesso e os excessos, os fundos ou
outros bens do Patrimônio Municipal. Porém, na
sessão de quatro de outubro último, liberou desti-
nar aquele produto as obras de alargamento da Avenida
Dr. Dólo Restaurante José de Alencastro. Por esse motivo não
se fez o seu depósito em conta especial na Caixa Federal
de depósitos. Por não se ter chegado a acordo com todos os
proprietários marginais daquela arteria não se deu esquini-
mento ao liberado uma sessão. As coisas estão, portanto,
agora melhor encaminhadas e por isso se vai reunir os
elementos necessários para formular o pedido de autorização
a quem de direito. Seus assim propõe que a importância
resultante da sessão de foros entime a figura na conta
geral e não um depósito especial naspõe estabelecimento de
crédito em sua forma de acomodar. A Câmara aprovou.
Foi presente o orçamento ordinário para o ano e um novo
excesso excesso cinco, o qual acusa uma conta de R\$
milhares, trezentos e vinte dias uns quatrocentos e um

Encontrado em 11/11/1998

meudor e vinti cincos, e uma despesa de igual quantia. A Câmara del bem que o referido documento fosse posto em discussão pelas pressas legais. Presente um ofício da Sra. de
 reia d. D. José da Costa de Oliveira, datado em 10 de Outubro corrente, de teor seguinte: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Peço a senhora sua
 mae de cidadãos, existentes em Lisboa, uma encosta, foi pro-
 posto, suponhamos, a cidadão de maior mérito de professor.
 Sobre o assunto, foi feito o seguinte despacho: "Parece
 -me ser emortânea, devendo a Direcção Escolar solicitar
 à respectiva Câmara Municipal se pode conseguir instalação
 própria para o funcionamento da nova escola. Nestes termos,
 repete-se a Vossa Exceléncia a prece de informar da
 possibilidade de se conseguir vala para a escola em
 referência. A Bela da Raia. O Director. am. m. d. m. d.
 Cardoso Reis. As ceras desto ofício dize o seu Dr. Sr.
 Vilela ser impossível neste momento entregar maior
 gos em efeitos escolares, além dos que já a Câmara
 seporta, tanto mais quer os professores das Téc. de adqui-
 r terrenos para a construir a escola, prevista no Plano
 de Centenário. Propõe-se por isso que o novo local a
 erá funcionar em regime de bens hanciamento e que este
 sefaça a desse conhecimento à Direcção Escolar & Di-
 recto. A Câmara aprova. Leto ofício da Delegação de Braga
 da Junta Nacional de Produtos Necessários, de seguinte teor:
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do
 concelho de Oliveira de Azeméis. Para conhecimento da Vossa
 Exceléncia, tem a honra de informar que, e harmonia com
 as actuais condições e abastecimentos, foi aprovada por despacho
 ministerial, para esse concelho, uma nova tabela de preços de
 vinda ao público da carne de vitela. Tendo em vista a Vossa Exce-
 lência um exemplar da referida tabela, que vai distinguida
 aos factos que se encontra por intermédio da Subdelegação da
 Junta, e entrará em vigor no próximo dia quinze de maio
 em curso. Apresenta a Vossa Exceléncia os meus cumprimentos

los. A haver de Nacar. Arroz, tira e descasca e vel unes
tos ecossais quatro. O Sefad. amivatura eletricul. aces
um exemplar e tabela. Tabela de preços máximos de venda de
carne de vitela ao público. Perua, vau ono, vint cincos reais.
em ono, desaure reais e vint centavos. Chivo, Ajutto, Es-
petos e Sete da Pa', vau ono, vint cincos reais. Em ono, des-
saure reais e vint centavos. Costelão, desaure reais e
vint centavos. Carne se seca da categoria Restos da Pa', Fimel,
Chalad, Leito, Pica, Caçhalo e Rabo, vau ono, desaure reais
e vint centavos. Vau ono, quinze reais. Rua limp, vint
reais. Jardim, vinte reais. Osso, dez reais. Peço vinte
do ta tabela, desaure reais e vint centavos e vire décrimos. In-
terior da. Disse mais o Señor Presidente que em acordos com
a Direcção de Urbanização & Distrito se resolvora entregar um
loteamento os habitantes da residência hoteleira na estrada
de Bustelo a Cesar ao proprietário Gil de Andrade. Era
um resumo da tarefa. P' semelhante & que fizessem os servi-
ços da Direcção, vinte dias quando o tempo maf, e apurarem
nos aproximamente, não se abusasse em excesso, e não se efectuassem
qualquer contrati. A secretaria não foi levada sobre este
assunto, pelo que nada se lhe poderá opor. A Camara aprova
vou. Disse ainda o Señor Presidente que se trouxer necessidade
convocar uma reunião extraordinária, para aprovar a orca-
mento ordinário e autorizar pagamentos e para aí marca-
va para o próximo dia trinta e um, às onze horas, o no-
meiros local. A cada dia convocam. A Camara proibiu
sacrificar a autorização das, em sua humildade vire de
julho e convocou aí, ao Señor Presidente, para assinar
tudo, as autorizações e pagamentos de carácter permanente
que requerimento de Policia Marques Real, carab, maf, q
eo, portanto em Decreto, para, os preços de vinhos das
lojas de vinhos de vila, os que pertençam a lo-
gar de Salgueiro, de referida vila e Cucujipe. Oferece, como
trunhos os vinhos de forma tal a que o caminho que
faz a nascente figura em a largura de cinco metros

Decreto - 18 de Março

e o cunhado a present figura em a largura nenhuma
se quatro metros e o cunhado & lado seel em a largura
nenhuma de quatro metros, os muros não poder ter altura
superior a um metro e meia e muros de fundação, excepto nos
a terra for mais alta, não excedendo um metro, pontos mais
e vinte centímetros acima do nível do terreno. A unta
estão os terrenos baldes que o representante desfilará. Os
principais da silva, eislos vinte metros. E os barreiros
mais cada a tratar, seccão dezenove metros a deusas
de jardim e lassen apresentar acto, que vai ser autorizado, depois de dada
por vinte, faltando a licença para, quando dada já a ordem
creve

Decreto - 18 de Março